



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

Via - Jurídico

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AVENIDA 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA PAULISTA, MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município do Paulista, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu **Secretário** nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.925/0001-90, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 598, Sapucaia – Olinda/PE – CEP: 53.260-640, neste ato representada pela sócia, Sra. **Mailde Santana de Barros**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.082.867 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.175.524-68, residente e domiciliada à Rua Manoel Graciliano de Souza, nº 1.299, apto. 704, Jardim Atlântico, CEP: 53.050-120, Olinda/PE; e representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Ivo César Santana de Barros**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.757 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.180.864-20, residente e domiciliado à Rua Salvador de Sá, nº 505, apto. 901, Rosarinho, CEP: 52041-300, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no Ofício nº 0872/2019 – SEIN - da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município do Paulista do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de vigência e prazo de execução ao Contrato nº 078/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de **vigência e execução** do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** corridos, contados de **30 de julho de 2019 a 26 de janeiro de 2020**, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

Parágrafo Único: Conforme informado no Ofício, justifica-se o presente aditamento devido a morosidade na liberação dos recursos financeiros, por meio do órgão concedente, impossibilitando o cumprimento do cronograma de execução da obra.

[Assinatura]



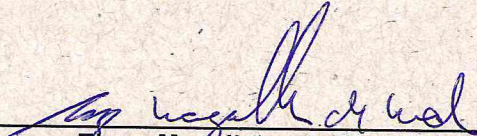
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0872/2019-SEIN e Parecer Técnico** do Sr. **Gilmar Oliveira e Silva**, Fiscal de Obras – CREA – 1816031755 Matrícula 14188, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de vigência e prazo de execução**, devidamente encaminhado pela Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

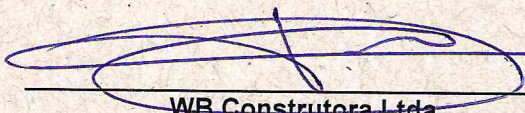
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 078/2015, de 20 de agosto de 2015**, naquilo em que não conflitam com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 23 de julho de 2019.

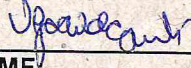


Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e
Serviços Públicos
Contratante

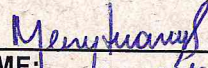


WB Construtora Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: **72611506174**



2.CPF/MF: **08462915414**





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 078/2015

11º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 078/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 085/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA (WB CONSTRUTORA).

CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90.

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência e prazo de execução ao Contrato nº 078/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem das vias: Rua 22 e Avenida 3, no Bairro de Alameda Paulista, Município de Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, contados de **30 de julho de 2019 a 26 de janeiro de 2020**, tendo como fundamento suas cláusulas oitava e nona.

ASSINATURA: 23/07/2019.

Paulista, 23 de julho de 2019.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 21 / 08 / 2019. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

